



# CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
JOÃOBATISTA BECKER, 308 SALA 02 FONE (55)3234.1080 / 3234.1052  
E-mail: camaravilanova@hotmail.com  
VILA NOVA DO SUL - RS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 de 27 de outubro de 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova do Sul, Renato Giuliani, no uso de suas atribuições que lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul.

## **CONSIDERANDO:**

- Ser Quarta-feira, o dia 28 de outubro do corrente ano, data em que se comemora o "dia do Servidor Público";
- Ser Segunda-feira, o feriado nacional, o dia 02 de novembro, dedicados aos mortos, chamado de "dia de finados";

## **DECRETA:**

**Art.1º** - O feriado do dia 28 de outubro, comemorativo ao "dia do servidor público", é transferido para o dia 30, sexta-feira.

**Art.2º** - E conforme feriado dia 02 de novembro, a sessão Ordinária será dia 03 de novembro, terça-feira.

**Art.3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul,  
em 27 de outubro de 2020.

**Renato Giuliani**

**Presidente da Câmara de Vereadores**

**Vila Nova do Sul/RS**

Registre-se e publique-se